



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 007/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve alterar a Portaria DCON 013/2017 de 25 de abril de 2017,** que institui a Comissão Temporária para a Estruturação dos Conselhos de Classe da Unidade Contagem:

Art. 1º Alterar, por solicitação da Comissão, o Artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Constituir Comissão Temporária para a Estruturação dos Conselhos Pedagógicos da Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:".

Art. 2º Alterar o Artigo 1º, incluindo os servidores abaixo citados para compor esta Comissão:

- *Evandro de Sousa Dâmaso,*
- *Karina Lúcia Ribeiro Canabrava.*

Art. 3º Alterar o Artigo 2º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Esta comissão deverá elaborar uma Proposta de regulamento dos Conselhos Pedagógicos da Unidade Contagem, que deverá ser entregue para esta Diretoria dentro do prazo de validade desta Portaria."

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 120 (cento e vinte) dias.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG